



HOM 3112018 CONSEPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



PARECER N.º 210/2018 – CPPD  
PROCESSO N.º: 23086.003131/2018-89  
INTERESSADO (A): **Ciro Andrade da Silva**

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE,

Versa o presente processo sobre notificação da Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, quanto à solicitação de afastamento do(a) Professor(a) **Ciro Andrade da Silva**, lotado(a) no Departamento de Serviço Social FACSAB/UFVJM, para realização de pós-doutorado na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no período de **15/10/2018 a 15/10/2019**.

A CPPD em sua 292ª sessão, realizada no dia 02/07/2018, apreciou o assunto e apresentou as seguintes considerações:


a) que o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução n.º 04/2007 – CONSEPE;

b) que é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;

c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos, a CPPD se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

Diamantina, 09 de julho 2018.

  
Prof. Geovane da Conceição Máximo  
Presidente CPPD/UFVJM